

## RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA № 002/2022

formação de vínculo de coorientação de dissertações e teses no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Brasília.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ), em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, considerando as normas vigentes na UnB e na CAPES, resolve estabelecer procedimentos para formalização de coorientação de dissertação e teses junto ao Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ):

- Art. 1. As solicitações de formalização de coorientação de dissertações e teses desenvolvidas no PPGQ deverão ser aprovados pelo CPPGQ mediante solicitação circunstanciada do/a orientador/a, com anuência do/a orientando/a e do/a coorientador/a indicado/a, explicitando o efetivo envolvimento do/a Pesquisador/a com o trabalho do/a estudante a ser coorientado/a.
- § 1º Poderão ser indicados como coorientador/a qualquer pesquisador/a com o título de Doutor e atuação reconhecida na área da dissertação ou tese em desenvolvimento.
- § 2º Quando o/a coorientador/a indicado/a for membro do PPGQ, deverá ser observada a disponibilidade deste/a pesquisador/a para receber novos alunos, conforme Resolução 002/2021 do PPGQ.
- § 3º Quando o/a coorientador/a indicado/a não for membro do PPGQ, deverá apresentar currículo Lattes atualizado, para fins de comprovação de atuação na área de interesse.
- Art. 2. Casos omissos e de excepcionalidade serão decididos pelo CPPG, com base em parecer circunstanciado emitido pelo CAA ou por alguma comissão estabelecida pela Coordenação do PPGQ.
- Art. 3. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela CPP-UnB, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prof.ª Dra. Ingrid Távora Weber Coordenadora do Programa de pós-graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por Ingrid Távora Weber, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química, em 13/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **8407696** e o código CRC **EF42FC39**.

Referência: Processo nº 23106.077065/2022-84

SFI nº 8407696